



SESSÃO PÚBLICA
-CREDENCIAMENTO
-PROPOSTA
- HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO

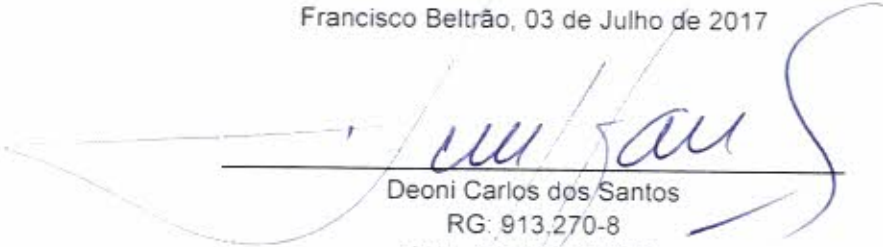
**EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP**, com sede na Av Luiz Antônio Faedo, 1800, Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão - PR, C.N.P.J nº **01.666.118/0001-16**, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2017


Deoni Carlos dos Santos
RG: 913.270-8
CPF: 015.254.669-33
Procurador

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
SILVYER, ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
tabelionato@iracema.pr.gov.br
CEP 85667-020 - TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
LIVRO Nº 264P
FOLHA Nº 066

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARJEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP
A FAVOR DE
DEONI CARLOS DOS SANTOS

Selo de autenticação anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (20/01/2017) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabelaã, compareceu, como **OUTORGANTE** a empresa:- **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é "comércio varejista de peças, filtros, óleos, lubrificantes e graxas para veículos automotores, serviços de bombas injetoras, recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, entre outros", inscrita no **CNPJ/MF nº 01.666.118/0001-16** e **NIRE 41 6 0048555-6**, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. Neste ato, representada por sua titular, **DALILA CRISTINA MARCON LISTON**, brasileira, advogada, casada, portadora da CI.RG. nº 6.794.413-5/SSP/PR e do CPF/MF nº 034.442.579/70, com residência e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme Cláusula 6ª da Alteração Contratual nº 02 registrada pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20164871640, aos 30/08/2016; Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte registrada pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20164949518, aos 30/08/2016; bem como a Certidão Simplificada emitida aos 10/01/2017, expedida pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná; documentos estes que ficam arquivados nestas notas no Livro nº 86 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos - Diversos, às folhas 158/162. A presente empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR:- DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, divorciado, filho de Ondino dos Santos e de Lourdes Maestri dos Santos, portador da CI.RG. nº 913.270-8/SESP/PR e do CPF/MF nº 097.813.589/04, com residência e domicílio na Rua Brasília, nº 526, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. Ao qual confere poderes para representar a empresa Outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, contratos, credenciamentos, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tonelero, Comarca - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telef: (46) 3055-4900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/06/2017
EAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$ 55

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Handwritten signatures and scribbles]

000072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
tabelionatomiranda@hotmail.com
CEP 85601-020 - TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 264P

FOLHA Nº 067

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes, habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da Outorgante junto a qualquer concorrência pública, requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. A presente Procuração foi feita **SOB MINUTA** apresentada, que está arquivada nestas notas no Livro nº 11 de Documentos Diversos, às folhas 079. **NOTA:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi gerada sob nº 14000000002247700-0, devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Eu, Iracema Miranda, Tabetiã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 17-000122, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 70,00 + Taxa Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.*****
(a.) 1-Administradora: DALILA CRISTINA MARCON LISTON 2-Iracema Miranda*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Iracema Miranda
Iracema Miranda
Tabetiã

Selo Digital: b0Esr.DQkkz.zFaEX controle iZfq4.MnXD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



A

[Signature]

[Large handwritten signature]

Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, única sócia da sociedade **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 41208247606, em 06/02/1997, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 3ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, na condição de titular da empresa **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná em 06/02/1997, resolve, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de: **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP**, com sede e

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
 PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601633589. NIRE: 41600485556.
 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais) representado por 110.000,00 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
DALILA CRISTINA MARCON LISTON	110.000	110.000,00	100
TOTAL	110.000	110.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7/03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6/00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02).

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 02 de janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá a Titular **DALILA CRISTINA MARCON LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
 PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601633589. NIRE: 41600485556.
 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Agosto de 2016.


DALILA CRISTINA MARCON LISTON

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640
 PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601633589. NIRE: 41600485556
 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
DALILA CRISTINA MARCOS LISTOS

Em data _____ de Verdade Dou Fe

Praca Beltrão, BR 14 de Agosto de 2016

ESCREVENTE - KATINE BARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 - 0,75
@vinc - jdfkx - 56RZ - 9Qc3P - JQ4PE - Confira em <http://fianaper.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 16:30 SOB Nº 20164871640.
PROTOCOLO: 164871640 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601633589. NIRE: 41600485556.
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

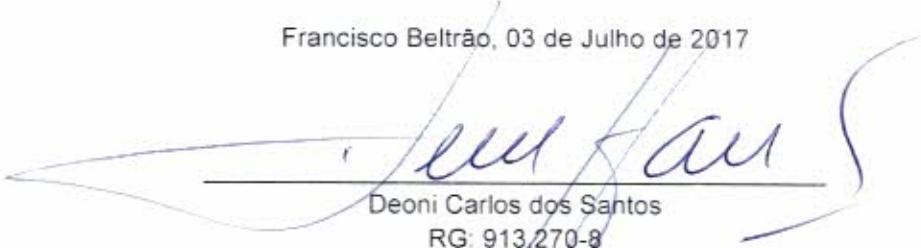
EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP**, C.N.P.J. nº **01.666.118/0001-16**, com sede na Av Luiz Antônio Faedo, 1800, Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2017


Deoni Carlos dos Santos
RG: 913.270-8
CPF: 015.254.669-33
Procurador

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0048555-6	01.666.118/0001-16	06/02/1997	02/01/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, FILTROS, OLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF DALILA CRISTINA MARCON LISTON 034.442.579-70		Administrador Sim	Início do Mandato 02/04/2007
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2016	Número: 20164949518	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2017

17/340941-5



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 173409415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Companhia Autenticidade Certificada -
Certificação por meio de tecnologia de assinatura
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Documento Assinado Digitalmente 05/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 913.270-8



POLEGAR DIREITO

Deoni Carlos dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOURDES MAESTRI DOS SANTOS

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2335, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 097.813.589-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 19/07/2001

SELO

ALVARO CARPEN

Tabellionato de Notas

Selo Final

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLF48719

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 25 MAIO 2017

O TABELIÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS

KARINE S. P. WALTER

EMPREGADO AUTORIZADO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CIC

NASCIMENTO: 27.06.49

INSCRIÇÃO NO CPF: 097 813 589 84

CONTRIBUINTE: DEONI CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei 13.228 de 19/07/2001

SELO

ALVARO CARPEN

Tabellionato de Notas

Selo Final

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLF48720

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 25 MAIO 2017

O TABELIÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS

KARINE S. P. WALTER

EMPREGADO AUTORIZADO

FRANCISCO BELTRÃO - PR


EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA, com sede na Av. Santo Fregonese, nº 1879, CNPJ nº 82.025.057/0001-00, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2017.


Augusto Maffessoni
Sócio - Administrador
RG: 3.361.915-4 SSP/PR
CPF: 283.890.269-53





EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP, com sede na Av. Santo Fregonese, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 9014057002, representada neste ato por seus sócios o Sr. Augusto Maffessoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.361.915-4 e CPF nº 283.890.269-53 e o Sr. Aires Augusto Maffessoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.435.251-4 e CPF nº 761.590.869-87, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. Clovis Altair Hermes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1513011 e CPF sob nº 300.494.159-72, a quem conferimos amplos poderes para representar a AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2017.


Augusto Maffessoni
Sócio - Administrador
RG: 3.361.915-4 SSP/PR
CPF: 283.890.269-53









PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e a melhor forma de direito a EMPRESA "AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP", com sede na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 9014057002, representada neste ato por seus sócios o Sr. Augusto Maffessoni, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.361.915-4 e CPF sob nº 283.890.269-53, e o Sr. Aires Augusto Maffessoni, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.435.251-4 e CPF sob nº 761.590.869-87 nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. CLOVIS ALTAIR HERMES, portador da Cédula de Identidade sob nº 1513011 e CPF sob nº 300.494.159-72 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 116/2017 - PMFB, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2017.



Augusto Maffessoni
 Augusto Maffessoni
 Sócio - Administrador
 RG: 3.361.915-4 SSP/PR
 CPF: 283.890.269-53



A

Be

AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA – EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

1. AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 03/12/1948, natural de Serafina Correa/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 2547, Bairro Industrial, CEP 85.601-030, inscrito no CPF nº 283.890.269-53 e RG nº 3.361.915-4 SESP/PR;

2. AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, mecânico, maior, capaz, nascido em 28/03/1970, natural de Serafina Correa/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Apto. 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-320, inscrito no CPF nº 761.590.869-87 e RG nº 5.435.251-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00, com sede na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP 85.601-320 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0230373 3 em 18/04/1990 e a última alteração registrada sob nº 20131563106 em 15/03/2013, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa fica alterado para recondicionamento, recuperação de motores, peças e mecânica para veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, serviços de mecânica para veículos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, recuperadora de peças, comércio de peças e acessórios para automóveis, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, comércio varejista de óleo, filtros e lubrificantes, serviços de bombas injetoras e injeção eletrônica de veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, serviços de reboque de veículos e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 3ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E. 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562

1. AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 03/12/1948, natural de Serafina Correa/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 2547, Bairro Industrial, CEP 85.601-030, inscrito no CPF nº 283.890.269-53 e RG nº 3.361.915-4 SESP/PR;

2. AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, mecânico, maior, capaz, nascido em 28/03/1970, natural de Serafina Correa/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Apto. 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-320, inscrito no CPF nº 761.590.869-87 e RG nº 5.435.251-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00, com sede na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP 85.601-320 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0230373 3 em 18/04/1990 e a última alteração registrada sob nº 20131563106 em 15/03/2013, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP 85.601-320;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é recondicionamento, recuperação de motores, peças e mecânica para veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, serviços de mecânica para veículos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, recuperadora de peças, comércio de peças e acessórios para automóveis, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, comércio varejista de óleo, filtros e lubrificantes, serviços de bombas injetoras e injeção eletrônica de veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, serviços de reboque de veículos e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 25/04/1990;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) reais, divididos em 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA – EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL (R\$)
AUGUSTO MAFFESSONI	123.500	95,00	123.500,00
AIRES AUGUSTO MAFFESSONI	6.500	05,00	6.500,00
TOTAL	130.000	100,00	130.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, respondendo ainda pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 7ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios AUGUSTO MAFFESSONI e AIRES AUGUSTO MAFFESSONI, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 8ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores AUGUSTO MAFFESSONI e AIRES AUGUSTO MAFFESSONI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

Augusto Maffessoni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA – EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 10ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 11ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil;

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2016

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

Augusto Maffessoni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA – EPP
NIRE 41 2 0230373 3
CNPJ 82.025.057/0001-00
I.E 90140570-02
INSC. MUNICIPAL Nº 30562
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

Lavrado em única via;

Augusto Maffessoni

 AUGUSTO MAFFESSONI

Aires Augusto Maffessoni

 AIRES AUGUSTO MAFFESSONI

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB Nº 20167402188.
 PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602518830. NIRE: 41202303733.
 AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA
FLAVES CARDOSO (TABELIA
RICARDO DE LIMA SOUZA (E
MARILEIDE BUSS PEREIRA (E
ARIEL DE MACEDO (ESCREV



SELO sstsc.911hf.4M90G CTRL: uixtl.ZhGD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

060487 AUGUSTO MAFFESSONI, 050637 ARIES AUGUSTO MAFFESSONI...

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2016

Iracema Miranda

Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 13:11 SOB N° 20167402188.
PROTOCOLO: 167402188 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602518830. NIRE: 41202303733.
AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 82.025.057/0001-00, com sede na Av. Santo Fregonese, Bairro Industrial, nº 1879 em Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2017.


Augusto Maffessoni
Sócio – Administrador
RG: 3.361.915-4 SSP/PR
CPF: 283.890.269-53







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0230373-3	CNPJ 82.025.057/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/1990	Data de Início de Atividade 25/04/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTO FREGONESE, 1879, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-320			
Objeto Social RECONDICIONAMENTO RECUPERACAO DE MOTORES PECAS E MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS SERVICOS DE MECANICA PARA VEICULOS CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS RECUPERADORA DE PECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS ONIBUS CAMINHOES MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS COMERCIO VAREJISTA DE OLEO FILTROS E LUBRIFICANTES SERVICOS DE BOMBAS INJETORAS E INJECAO ELETRONICA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AUGUSTO MAFFESSIONI 283.890.269-53	123.500,00	SOCIO	Administrador
AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI 761.590.869-87	6.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/11/2016	Número: 20167402188		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de junho de 2017

17456808-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Victor A. Salvaõ
RG 8.050.195-1

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, N° 1480, Centro, CNPJ n° 04.132.587/0001-43, DELCARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

Francisco Beltrão, em 27 de Junho de 2017.




ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Tabulatório d
Francieli Catone
Escritor



ANEXO III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, N° 1480, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.132.587/0001-43 e Inscrição Estadual sob n.º 90223271-08, representada neste ato por seu Administrador Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4 SSP/PR e CPF n.º 224.775.439-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4 SSP/PR e CPF n.º 224.775.439-20, a quem confere amplos poderes para representar a **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 116/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2017.




ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 023, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-*****
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
A FAVOR DE
ANDRÉ SANDERSON

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.132.587/0001-43, NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr^a.LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivadas nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da OUTORGANTE presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no **CPF/MF sob nº 224.775.439-20**, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR. Especialmente para





com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento **"sob minuta"**, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38.*****
(a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Sóc.Adm.- LIDA L. SANDERSON
2-Iracema Miranda*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. CUSTAS CERTIDÃO (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão = R\$ 0,55 + Funrejus = 1,82 + Selo Funarpen = R\$ 0,75.
TOTAL: R\$ 10,40.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente



Selo Digital: ZdvUK.9IZXo.30h5H controle pMJ54.OWPU4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao
documento original e assim apresentado Doulo
Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

(S) RAFAELA CRISTINA MASHIMO HEIDEN (ESCREVENTE)
(T) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELINO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doulo,

000096

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao
 documento original a mim apresentado Doutr
 Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Doutr;

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifeadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doutr. Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

() RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutr.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

e Incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
 Sérgio Capra
 RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansefa
 Alessandra Pansefa
 R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0444839-9		CNPJ 04.132.587/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000		Data de Início de Atividade 01/12/2000	
Objeto Social RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROACADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRIVCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL, LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBAS E TANQUES;			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON SANDERSON JUNIOR 619.958.519-49	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LIDA LUNARDI SANDERSON 955.345.639-15	209.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/06/2010	Número: 20106066803	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão - PR

29 JUN 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

FLO555662

Victor A. Galvão

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.666.118/0001-16 Fornecedor : GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP E-mail: licitacao.lismotor@gmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1800 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 Telefone: 4635242122 Fax: 4635242122 Celular:
Inscrição Estadual: 9012352600 Contador: FABIO PRAECKI Telefone contador: 4635241044
Representante: DALILA CRISTINA MARCON LISTO RG: 6.794.413-5
Endereço representante: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1800 A P 001 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 Telefone representante: 46 35242122
E-mail representante: licitacao.lismotor@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EI - Conta: 39310-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	001	RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILAR 6(SEIS) CILINDROS, DA MOTONIVELADORA 120H, COM FORNECIMENTO MINIMO DAS PEÇAS E SERVIÇOS DESCRIMINADOS NO ANEXO I-A DO EDITAL	1,00	SERV	22.313,15	GL BOMBAS	16.751,31	16.751,31

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.751,31
TOTAL DA PROPOSTA : 16.751,31


GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP
CNPJ: 01.666.118/0001-16

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná






EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA

 Nome da Empresa: **GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP**

 CNPJ: **01.666.118/0001-16**

 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90123526-00**

 Endereço: **Av Luiz Antônio Faedo, nº 1800, Industrial, CEP 85601-275 Francisco Beltrão - PR**

TELEFONE/FAX: (46) 3524-2122

 REPRESENTANTE: **Dalila Crisrtina Marcon Liston**

 Cargo: **Proprietária**

 RG.: **6.794.413-5**

 CPF.: **034.442.579-70**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros damotoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material eda mão de obra, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas noAnexo I deste Edital

PEÇAS					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
1	6	JG. KIT MOTOR	MAHLE	R\$ 407,34	R\$ 2.444,04
2	6	JG. BUCHA BIELA	MAHLE	R\$ 48,36	R\$ 290,16
3	7	JG. BUCHA COMANDO	MAHLE	R\$ 98,58	R\$ 690,06
4	6	JG. BRONZINA BIELA	MAHLE	R\$ 48,36	R\$ 290,16
5	7	JG. BRONZINA MANCAL	MAHLE	R\$ 26,04	R\$ 182,28
6	1	JG. ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	R\$ 55,18	R\$ 55,18
7	1	BOMBA D'AGUA MOTOR	URBA	R\$ 1.364,00	R\$ 1.364,00
8	6	SEDE VALVULA ESCAPE	MAHLE	R\$ 61,38	R\$ 368,28
9	6	SEDE VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	R\$ 61,38	R\$ 368,28
10	12	GUIA DE VALVULA	MAHLE	R\$ 8,68	R\$ 104,16
11	6	VALVULA ESCAPE	MAHLE	R\$ 60,14	R\$ 360,84
12	6	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	R\$ 71,30	R\$ 427,80
13	1	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	R\$ 1.252,15	R\$ 1.252,15
14	1	BOMBA ÓLEO MOTOR	SCHADEK	R\$ 761,36	R\$ 761,36
15	2	FILTRO DIESEL	TECFIL	R\$ 71,92	R\$ 143,84
16	1	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$ 48,98	R\$ 48,98
17	1	ELEMENTO FILTRO DE AR EXT.	TECFIL	R\$ 159,96	R\$ 159,96
18	1	ELEMENTO FILTRO DE AR INT.	TECFIL	R\$ 49,60	R\$ 49,60
19	1	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	R\$ 54,56	R\$ 54,56
20	12	PRISIONEIRO ESCAPE	CISER	R\$ 38,44	R\$ 461,28
21	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR	REI	R\$ 158,84	R\$ 317,69
22	2	COXIM TRASEIRO MOTOR	REI	R\$ 158,84	R\$ 317,69
23	1	VALVULA DE ALIVIO OLEO	SCHADEK	R\$ 27,90	R\$ 27,90
24	2	LT. ADITIVO RADIADOR	MWM	R\$ 11,78	R\$ 23,56
25	25	LT. OLEO MOTOR	LUBRAX	R\$ 9,30	R\$ 232,50
TOTAL DAS PEÇAS					R\$ 10.796,31
SERVIÇOS					

000104

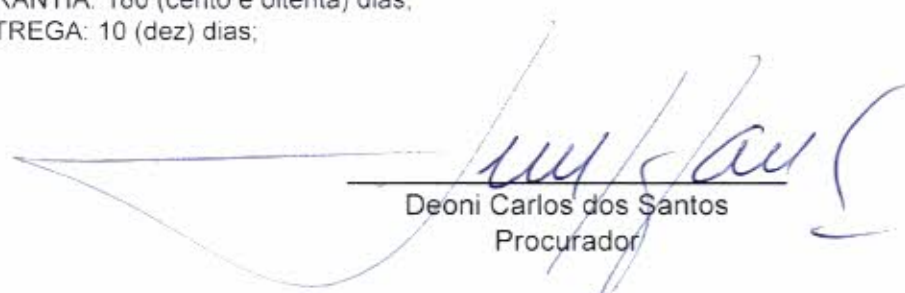
26	COLOCAR CAMISAS	GL BOMBAS	R\$ 510,00	R\$ 510,00
27	RETIFICAR CILINDRO	GL BOMBAS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
28	PLAINAR BLOCO	GL BOMBAS	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	MANDRILHAR MANCAIS	GL BOMBAS	R\$ 340,00	R\$ 340,00
30	REBAIXAR MANCAIS	GL BOMBAS	R\$ 340,00	R\$ 340,00
31	MANDRILHAR BUCHA DE COMANDOPOLIR VIRABRIQUIM	GL BOMBAS	R\$ 228,00	R\$ 228,00
32	POLIR EIXO COMPRESSOR	GL BOMBAS	R\$ 135,00	R\$ 135,00
33	POLIR COMANDO	GL BOMBAS	R\$ 135,00	R\$ 135,00
34	RETIFICAR BUCHA BIELA	GL BOMBAS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
35	SUBSTITUIR GUIA VALVULA	GL BOMBAS	R\$ 168,00	R\$ 168,00
36	SUBSTITUIR SEDE VALVULA	GL BOMBAS	R\$ 168,00	R\$ 168,00
37	RETIFICAR SEDE VALVULA	GL BOMBAS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
38	PLAINAR CABEÇOTE	GL BOMBAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
39	ESMERILHAR E MONTAR	GL BOMBAS	R\$ 96,00	R\$ 96,00
40	MONTAGEM E AJUSTE DO MOTOR	GL BOMBAS	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
41	INSTLAR MOTOR	GL BOMBAS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
42	LIMPEZA QUIMICA	GL BOMBAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
43	LIMPEZA RADIADIADOR AGUA	GL BOMBAS	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 5.955,00

TOTAL DAS PEÇAS + SERVIÇOS			R\$ 16.751,31	
----------------------------	--	--	---------------	--

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos

PRAZO DE GARANTIA: 180 (cento e oitenta) dias;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias;



Deoni Carlos dos Santos
Procurador

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
 Av. Luiz A. Faedo, 1800
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão Paraná



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.587/0001-43 **Fornecedor:** SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA **E-mail:** retificasanderson@hotmail.com
Endereço: AVENIDA JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 **Telefone:** (46) 3055 1312 **Fax:** (46) 3055 1310 **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 9022327108 **Contador:**
Representante: ANDRÉ SANDERSON **CPF:** 224.775.439-20 **RG:** 18590794 **Telefone representante:** (46) 999750170
Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 268 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-300
E-mail representante: manosanderson@hotmail.com **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **RECUPERAÇÃO MOTOR MOTONIVELADORA 120H**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILAR 6(SEIS) CILINDROS, DA 120H, COM FORNECIMENTO MÍNIMO DAS PEÇAS E SERVIÇOS DESCRIMINADOS NO ANEXO I-A DO EDITAL.	1,00	SERV	22.313,15			19.636,57	19.636,57

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 365 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.636,57
TOTAL DA PROPOSTA: 19.636,57

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.025.057/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

Endereço: AV. SANTO FREGONESE 1879 - INDUSTRIAL - FRANCINÓPOLIS/PI - CEP 856601-320

Inscrição Estadual: 9014057002

Contador: TASSIANE RAMOS BAPTISTA

Representante: AUGUSTO MAFFESSONI

RG: 33619154

CPF: 283.890.269-53

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 2547 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 856601-030

E-mail representante: tassil.contabil@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Fraiburgo/SC

Conta: 37642-6

Data de abertura: 22/09/1994

E-mail: tassil.contabil@gmail.com

Telefone: (46) 3055-8225 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3055-8234

Telefone representante: (46) 3055-8225

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 RECUPERAÇÃO MOTOR MOTONIVELADORA 120H

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILAR 6(SEIS) CILINDROS, DA 120H, COM FORNECIMENTO MÍNIMO DAS PEÇAS E SERVIÇOS DESCRIMINADOS NO ANEXO I-A DO EDITAL.	1,00	SERV	22.313,15			20.619,00	20.619,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.619,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.619,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.025.057/0001-00

82.025.057/0001-00

AUGUSTO MAFFESSONI
& CIA LTDAAv. Santo Fregonese, 1857
CEP 856601-320 - Industrial
Francisco Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (BREVETADA)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste Instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

ORAFELA CRISTINA MASONHO FÉDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé;

000108

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doulé
Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

() RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

000109

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doulé.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

e Incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
 Sérgio Capra
 RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
 Alessandra Pansera
 R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 04.132.587/0001-43

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 29 de Junho de 2017 às 17:46:10.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 153 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 153, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 16.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep: 85601-000

Inscrição Estadual: 9022327108

CNPJ: 04.132.587/0001-43

NIRE: 41204448399 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de Janeiro de 2016.

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 17/032820-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

24 ABR 2017

VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'I'.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
	2016	2015	
CIRCULANTE	3.301.597,18 D	3.511.726,37 D	6,0-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.216,99 D	6.593,49 D	798,1
CAIXA	39.505,97 D	4.044,44 D	876,7
BANCOS CONTA APLICACAO	19.711,02 D	2.549,05 D	673,1
CREDITOS	2.615.193,72 D	3.103.480,49 D	15,7-
CLIENTES	2.613.377,82 D	3.103.480,49 D	15,8-
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	1.815,90 D	0,00 D	338,9-
ESTOQUES	627.186,47 D	401.652,39 D	56,2
ESTOQUE DE MERCADORIAS	627.186,47 D	401.652,39 D	56,2
PERMANENTE	38.926,86 D	38.926,86 D	
IMOBILIZACOES	38.926,86 D	38.926,86 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.926,86 D	35.756,86 D	8,9
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÃO	0,00 D	3.170,00 D	100,0-
TOTAL DO ATIVO	3.340.524,04 D	3.550.653,23 D	5,9-

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta copia que está conforme ao
 documento original a mim apresentado Doufé
 Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCARO HEIDEN (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Doufé,

ENDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 IPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
 enida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 ANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2016	2015	
RCULANTE	598.854,45 C	430.611,33 C	39,1
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	187.855,65 C	271.599,18 C	30,8-
EMPRESIMOS BANCARIOS	187.855,65 C	271.599,18 C	30,8-
OBRIGACOES	410.998,80 C	159.012,15 C	158,5
FORNECEDORES NACIONAIS	119.992,08 C	81.733,92 C	46,8
OBRIGACOES COM PESSOAL	40.767,25 C	33.684,08 C	21,0
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	250.239,47 C	43.594,15 C	474,0
AO CIRCULANTE	182.017,51 C	179.460,42 C	1,4
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	182.017,51 C	179.460,42 C	1,4
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	0,00 C	21.542,57 C	100,0-
PARCELAMENTO IMPOSTOS	182.017,51 C	157.917,85 C	15,3
TOTAL DO PASSIVO	780.871,96 C	610.071,75 C	28,0
ATRIMONIO LIQUIDO	2.559.652,08 C	2.940.581,48 C	13,0-
CAPITAL SOCIAL	220.000,00 C	220.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00 C	220.000,00 C	
RESULTADOS ACUMULADOS	2.339.652,08 C	2.720.581,48 C	14,0-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.339.652,08 C	2.720.581,48 C	14,0-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.340.524,04 C	3.550.653,23 C	5,9-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****3.340.524,04 (TRES MILHOES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

JIDA LUNARDI SANDERSON
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 955.345.639-15

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao
 documento original a mim apresentado Doula
 Francisco Beltrão - PR

29 JUN 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HUDEN (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Doula;

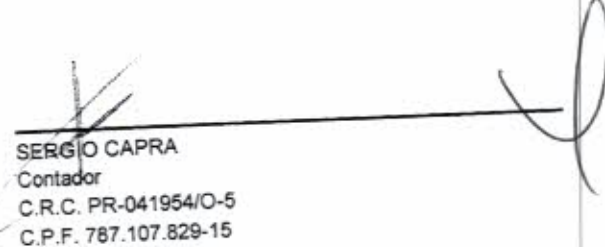
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016		2015		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	1.793.298,53		988.135,14		81,5 %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.265.637,35		717.630,64		76,4 %
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	527.661,18		270.504,50		95,1 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	120.686,66-		57.383,84-		110,3 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	120.686,66-		57.383,84-		110,3 %
RECEITA LÍQUIDA	1.672.611,87	100,0 %	930.751,30	100,0 %	79,7 %
CUSTOS	640.326,78-	38,3- %	397.420,11-	42,7- %	61,1 %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	634.643,76-	37,9- %	361.208,53-	38,8- %	75,7 %
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	5.683,02-	0,3- %	36.211,58-	3,9- %	84,3- %
LUCRO BRUTO	1.032.285,09	61,7 %	533.331,19	57,3 %	93,6 %
CUSTOS E DESPESAS	1.274.767,06-	76,2- %	1.071.283,21-	115,1- %	19,0 %
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.100.537,27-	65,8- %	897.547,69-	96,4- %	22,6 %
DESPESAS OPERACIONAIS	10.323,92-	0,6- %	7.893,00-	0,8- %	30,8 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.631,43-	0,9- %	12.197,28-	1,3- %	28,2 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.895,40-	0,4- %	8.463,77-	0,9- %	30,3- %
RESULTADO FINANCEIRO	142.369,04-	8,5- %	145.181,47-	15,6- %	1,9- %
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	242.471,97-	14,5- %	537.952,02-	57,8- %	54,9- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


LIDA LUNARDI SANDERS
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15


SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 JUN 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HILSEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha do documento entregue para a parte Dou fé,



SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01
Sander Servicos de usinagem LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.132.587/0001-43, constituída em 01/12/2000, tributada pelo simples nacional com apuracao mensal, com ramo de atividade, comércio, retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede no município de Francisco Beltrao - PR, Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº. 1480, Centro, CEP 85601-000.

FOLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02
As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e comparadas com 31 de Dezembro de 2015 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03
O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04
As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos prescritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, para aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens não circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé,

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07
Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08
O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

MOBILIZADO

NOTA Nº 09
Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10
Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mm apresentado Doufé Francisco Beltrao - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO -PR CEP: 85601-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016


LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15


SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão - PR
29 JUN. 2017

Rafael Francisco Santos Leal (ESCREVENTE)
Rafael Francisco Santos Leal (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé.







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 153 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 153, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 16, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep: 85601-000


Inscrição Estadual: 9022327108


CNPJ: 04.132.587/0001-43

NIRE: 41204448399 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de Dezembro de 2016.


LIDA LUNARDI SANDERS
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15


SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.587/0001-43 - NIRE: 41204448399 - 08/11/2000
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1.480 - CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{3.340.524,04}{780.871,96}$	4,27

Francisco Beltrão-PR, 29 de Junho de 2017.

 LIDA LUNARDI SANDERSON
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 955.345.639-15

 SERGIO CAPRA
 CONTADOR
 CPF: 787.107.829-15
 CRC/PR: 041954/0-5

000120

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.132.587/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2000
NOME EMPRESARIAL SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5241-312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **08:07:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 04.132.587/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:05:33 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **5039.6F15.6119.8847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016472671-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000123



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12912/2017

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2017

DATA DE VALIDADE: 18/08/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2X58BXEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2017 - 04:11:26
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04132587/0001-43**Razão Social:** SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017**Certificação Número:** 2017062205455074437569

Informação obtida em 29/06/2017, às 08:17:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.132.587/0001-43
Certidão n°: 131197334/2017
Expedição: 20/06/2017, às 13:56:04
Validade: 16/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.132.587/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute.

00016
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme, ao
documento original assim apresentado Doufe
Francisco Beltrão, PR

03 JUL 2017



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

FRANCIELI BATANEO LUTERI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANDERSON LEAL (TABELIÃO)

Licença de Operação

Nº 21147

Validade 19/08/2017

Protocolo 120960504

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 120960504, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

RETÍFICA SANDERSON

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
04132587000143

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Endereço

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1320

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85601270

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES - MATRÍ.Nº 4.450

Tipo de empreendimento/atividade

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES - MATRÍ.Nº 4.450

Endereço

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1320

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601270

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 91151812, Licença: 21147, Emissão da Licença: 11/05/2010 12:11:00, Validade: 10/05/2011.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.

Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 21147

Validade 19/08/2017

Protocolo 120960504

não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme, ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR

03 JUL 2017



Local e data

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Elis Regina Colferai Bussolaro
CPF 554.376.649-15
Chefe Regional em exercício
IAP/Francisco Beltrão

Sander

0001 8

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, CNPJ n.º 04.132.587/0001-43, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, em 27 de Junho de 2017.



selec: UO9CX:BDKZX:XJXhY - KUR:ahfns
Consulte o selo em <http://www.sander.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANDRE SANDERSON do
que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2017

Francieli Sodreano Lipietz - Escrevente

R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 554 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85601-000
48 2601 0201 / 2601 0322 - www.17MIL.COM.BR



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

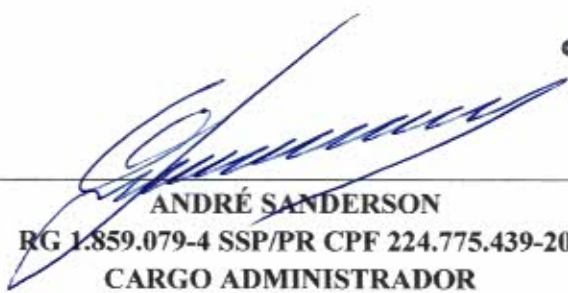
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, CNPJ n.º 04.132.587/0001-43, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Francisco Beltrão, em 27 de Junho de 2017.




ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR



04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90223271-08	04.132.587/0001-43	12/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO - CEP 85601-000**
FONE: (46) 3524-1312
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 12/2000**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.958.519-49	NELSON SANDERSON JUNIOR	SÓCIO
CPF	955.345.639-15	LIDA LUNARDI SANDERSON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90223271-08

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2017 16:43:24

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



**FOLHA DE ATA Nº 277/2017**


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILLAR 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA 120H, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por LOTE”, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILLAR 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA 120H, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA” Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9969 do dia 21/06/2017 pagina 30; Jornal de Beltrão do dia 06/06/2017 pagina 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 64 do dia 16/06/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 14/06/2017. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 – SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA representada por André Sanderson 02 – AUGUSTO MAFESSONI & CIA LTDA – EPP representada por Clovis Altair Hermes 03 – GL BOMBAS INJETORA BELTRÃO representada por Deoni Carlos dos Santos. Todas as licitantes declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto estão aptas a participar do certame. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foram encontrado registros das licitantes. Fim o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por LOTE. Aceitas as propostas, a seguir foram inseridos os dados da proposta entregue por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto os envelopes de nº 2 “Habilitação”. Verificado os documentos das vencedoras foi constatado que todas as licitantes cumpriram com todas as exigências do edital e foram declarada como habilitada. Sendo assim o item foi adjudicado à vencedora.



FOLHA DE ATA Nº 278/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 116/2017. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA
RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILLAR
6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA 120H,
INCLUINDO O FORNECIMENTO DO
MATERIAL E DA MÃO DE OBRA.

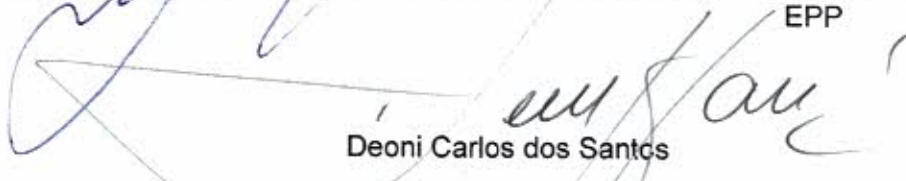
O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo aos contratados a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


André Sanderson
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA


Clovis Altair Hermes
AUGUSTO MAFESSONI & CIA LTDA –
EPP


Deoni Carlos dos Santos
GL BOMBAS INJETORA BELTRÃO





Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 116/2017

000132

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 1538-5 SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA					CNPJ: 04.132.587/0001-43 Telefone: 3524-1312	Status: Classificado	12.700,00	
Representante: 8159-1 ANDRE SANDERSON								
Lote 001 - RECUPERAÇÃO MOTOR MOTONIVELADORA 120H							12.700,00	
001	56198 RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILAR 6(SEIS) CILIN	SE	1,00	Classificado		12.700,00	12.700,00	*
VALOR TOTAL:							12.700,00	

7



Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 116/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.587/0001-43 Fornecedor : SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA E-mail: retificasanderson@hotmail.com
Endereço : AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000 Telefone: (46) 3055 1312 Fax: (46) 3055 1310 Celular:
Inscrição Estadual: 9022327108 Contador: Telefone contador:

Representante: ANDRÉ SANDERSON RG: 18590794 Telefone representante: (46) 999750170
Endereço representante: RUA: FERNAMBUCO 268 CASA - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-300
E-mail representante: manosanderson@hotmail.com Conta: - Data de abertura:
Banco: 1 - BB Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECUPERAÇÃO DO MOTOR CATERPILAR 6(SEIS) CILINDROS, DA 120H, COM FORNECIMENTO MINIMO DAS PEÇAS E SERVIÇOS DESCRIMINADOS NO ANEXO I-A DO EDITAL.	1,00	SERV	22.313,15			12.700,00	12.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.700,00
TOTAL DA PROPOSTA : 12.700,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 365 dias



SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

000133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 440/2017 - Pregão nº 108/2017.

OBJETO: Aquisição do medicamento TISSEEL VHSD LYO, para utilização em procedimentos cirúrgicos de pterígio, que serão realizados em caráter de mutirão no Hospital Regional do Sudoeste..

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.190,55 (dezoito mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
3710	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C84586AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 532/2017 - Pregão nº 116/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra..

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:9C44F577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 533/2017 - Pregão nº 109/2017.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
6090	13.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5F12A9A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 472/2017 - Pregão nº 96/2017.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km, para utilização das Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALCI N BECKER & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 473/2017 - Pregão nº 96/2017.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km, para utilização das Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.493,98 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDREIA LORENZI - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 474/2017 - Pregão nº 96/2017.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km, para utilização das Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 44.973,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 475/2017 - Pregão nº 96/2017.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km,



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – Processo nº 476/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE

1 – SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – ME - CNPJ 04.132.587/0001-43: LOTE 01- R\$ 12.700,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
--

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal – CNPJ nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar – CNPJ nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ – CNPJ – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens: 001 R\$ 5,90; 003 R\$ 42,39; 016 R\$ 54,49; 017 R\$ 125,00; 035 R\$ 2.879,99; 051 R\$ 97,48; 052 R\$ 21,65; 053 R\$ 4,49; 054 R\$ 4,64; 073 R\$ 21,72; 074 R\$ 21,62.

2 – EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ nº 10.434.081/0001-91. Itens: 034 R\$ 2.560,00; 067 R\$ 2.823,33.

3 – FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME – CNPJ nº 10.717.639/0001-46. Itens: 036 R\$ 64,78; 037 R\$ 79,99; 038 R\$ 124,99.

4 – FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA – CNPJ nº 07.734.851/0001-07. Itens: 004 R\$ 39,14; 019 R\$ 0,37; 043 R\$ 6,39; 055 R\$ 36,06.

5 – GILSON GILBERTO LISE – CNPJ – CNPJ nº 04.255.660/0001-74. Itens: 006 R\$ 5,00; 007 R\$ 5,00; 008 R\$ 5,00; 009 R\$ 5,00; 010 R\$ 5,00; 011 R\$ 5,00; 012 R\$ 5,00; 013 R\$ 0,85; 014 R\$ 9,00; 015 R\$ 19,00; 018 R\$ 476,00; 021 R\$ 2,79; 022 R\$ 12,75; 023 R\$ 41,00; 024 R\$ 120,00; 025 R\$ 45,00; 026 R\$ 45,00; 027 R\$ 59,00; 029 R\$ 188,19; 030 R\$ 303,94; 031 R\$ 44,79; 032 R\$ 95,00; 033 R\$ 40,00; 039 R\$ 0,55; 040 R\$ 56,00; 041 R\$ 394,74; 042 R\$ 9,87; 044 R\$ 13,48; 050 R\$ 49,98; 057 R\$ 17,67; 058 R\$ 124,00; 059 R\$ 180,00; 060 R\$ 240,33; 061 R\$ 245,00; 062 R\$ 80,00; 064 R\$ 324,99; 065 R\$ 63,90; 070 R\$ 12,99; 071 R\$ 9,54.

6 – PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME – CNPJ nº 22.976.291/0001-90. Itens: 056 R\$ 29,98.

7 – PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ nº 16.911.267/0001-70. LOTE 003 - Itens: 002 R\$ 1.546,14

8 – R H P COMPUTADORES LTDA - ME – CNPJ nº 06.187.402/0001-23. Itens: 028 R\$ 473,79.

9 – S & K INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ nº 03.655.629/0001-68. Itens: 048 R\$ 21,00; 049 R\$ 23,00; 063 R\$ 85,00.

10 – SANTOS & MAYER LTDA - ME – CNPJ nº 09.457.677/0001-28. Item: 046 R\$ 2.452,30.

11 – SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP – CNPJ nº 05.262.518/0001-17. Item: 046 R\$ 2.452,30.

12 – SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 27.093.654/0001-63. LOTE 02 – Item: 001 R\$ 1.250,00 e LOTE 03 – Item: 001 R\$ 1.250,00

13 – SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP – CNPJ nº 01.429.437/0001-08. LOTE 02 – Item: 002 R\$ 1.723,00

14 – W L M SOUZA SOLUCOES EM INFORMATICA - ME – CNPJ nº 25.198.787/0001-79. Itens: 002 R\$ 12,03; 072 R\$ 979,99.

ALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 371.960,71 (trezentos e setenta e um mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:A2BB8A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – Processo nº 476/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE

1 – SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – ME - CNPJ 04.132.587/0001-43; LOTE 01- R\$ 12.700,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Cidney Barbiero Filho

Código Identificador:2214A96A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – UASG 987565 COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio município e à educação básica.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de julho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:F25B54A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 051/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Pregocira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017 – Processo nº 382/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de análise de água da Central de materiais esterilizados – CME da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – BRASAGUA - TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 05.345.846/0001-87 – Itens: 001 R\$ 191,58

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.298,96 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregocira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:IDCAD1D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – Processo nº 476/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação do motor Caterpillar 6 cilindros da motoniveladora 120H, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE

1 – SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – ME - CNPJ 04.132.587/0001-43; LOTE 01- R\$ 12.700,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:D3A13C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – Processo nº 387/2017.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.124.542/0001-15; ITEM 01- R\$ 53.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:AD3AA03B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2017/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR, venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009. Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:A1356C5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de julho às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço